

RESOLUÇÃO SESA Nº 1163/2023

Compõe Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto no Decreto nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que estabelece os bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do Estado do Paraná, poderão ser doados, para fins de interesse social.

- o contido no protocolado nº **20.923.843-8**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Materiais, Móveis, e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários no âmbito do Centro Regional de Especialidades Metropolitano - CRE, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

I. Andressa Verchai de Lima, Enfermeira, RG 6.606.891-9, como presidente;

II. Nahama Helena Brugnara dos Reis, Técnico Administrativo, RG 5.993.187-3, como membro;

III. Jonas Eduardo Novaes, Enfermeiro, RG 14.932.749-5, como membro;

IV. Bernadete Maria Carraro, Enfermeiro, RG 3.069.532-1, como suplente;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa resolução.

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br